



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE EIRUNEPÉ  
**VARA ÚNICA – CÍVEL E CRIMINAL**

---

Fórum Desembargador Arthur Virgílio - Avenida Getúlio Vargas 0130 – Centro  
Eirunepé – Amazonas – CEP. 69.880-000

---

Ofício nº 733/2022-CIEIRU.

Eirunepé, 18 de outubro de 2022.

De ordem deste Juízo.

A Sua Excelência,  
Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

**Assunto: Manifestação/Resposta Processo Administrativo TJAM nº 2021/000013462-00). OF. CIRCULAR. 391-PTJ/TJAM**

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, e em resposta ao Ofício Circular n. **391-PTJ/TJAM**, no interesse do processo administrativo acima referenciado, informo que assumi a Diretoria da Comarca de Eirunepé em 01/07/2022, é a primeira vez que tomo conhecimento acerca da obrigatoriedade e necessidade da publicação em Portal da Transparência (prov. 21-2021 Corregedoria do CNJ), sendo que a partir de agora procederemos com as devidas atualizações que se fizerem pertinentes.

Com relação às prestações pecuniárias advindas das transações penais, informo que os valores, convertidos em cestas básicas, estão sendo destinados às instituições de cunho social do município, conforme transação penal ofertada pelo representante do Ministério Público, acostada nos respectivos autos.

Informo, ainda, que não tem havido pagamento de multas proveniente de condenação criminal.

Sendo o que tinha a informar, renovo votos de consideração e apreço, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

**TAYGUARA YAN THANER FERNANDES DE LEMOS**  
*Diretor de Secretaria  
Comarca de Eirunepé*